

PAR. 116479 - CSG - Aprov. em 3-10-79
EVANI CUPERSCHMIDT KUHN
Proc. CEE 858/79
Relator: Cons. José Augusto Dias

CONCLUSÃO - Para obtenção do certificado de conclusão do ensino de 2º Grau, Evani Cupersmidt Kuhn deve submeter-se a exames supletivos das matérias previstas na legislação em vigor, com exceção daquelas para as quais possa apresentar comprovantes válidos de exames feitos anteriormente.